



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 050/2023

***Denomina "Nali Costa Nascimento" o logradouro público transversal à Rua Cândido Vieira, no Centro de Fundão/ES.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Nali Costa Nascimento" o logradouro público transversal à Rua Candido Vieira, no Centro do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A Rua "Nali Costa Nascimento" terá início na altura das coordenadas graus decimais -19.934060, -40.402255.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO Coleção  
COLE:945848187  
20  
Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO  
COLE:94584818720  
Dados: 2023.10.17  
14:55:57 -03'00'

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

